

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo 9.900/2023**, que concerne no **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021 – SESDS/PMA com VIGÊNCIA de 01/08/2022 a 31/07/2023**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SESECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ Nº **28.123.346/0001-04** e a empresa **AMAZON CARD'S LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.887.699/0001-73** que tem como objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos para abastecimento de veículos vinculados a Prefeitura Municipal de Ananindeua**. O presente Apostilamento tem como objeto a **Inclusão do Elemento de Despesa da Dotação Orçamentária, conforme a Lei nº. 3.283/2022 de 16/12/2022, que Estima a receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023 e a Inclusão do Elemento de Despesa de Dotação Orçamentária, e passa a vigorar conforme instrumento juntado nos autos**. O presente Termo de Apostilamento está devidamente assinado pelo Sr. **Arlindo Penha da Silva** – Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS em 31 de julho de 2023. No mesmo encontra-se justificativa e autorizo assinados pelo Ordenador de Despesas da SESDS, Sr. **Arlindo Penha da Silva**.

Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** se encontra:

(**X**) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s): publicação da errata do extrato da apostila nº 04 está anterior a assinatura do mesmo.

Br 316, KM8, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, CEP: 67.033-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno, obviamente se abstendo dos aspectos inerentes a oportunidade e conveniência, ato exclusivo da administração, encaminhamos o presente para conhecimento e deliberação superior, ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público.

Ananindeua-Pa, 31 de julho de 2023..

Suane dos Santos Penha
CGM -PMA